



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 531/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 002/2022 – Convocação nº 079/2022

Extrato da Ata nº 018/2022 – Pregão Eletrônico nº .. 047/2022

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 355/2022

Termos de Posse

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 373/2022

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 374/2022

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 079/2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 002/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2022, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, em caráter de urgência, no horário das 07h às 13h, do dia 20/10/2022 até 24/10/2022, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 079/2022

01. PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
59	0122-01	Ivone Camilo Caldas Queiroz	7,0
60	0135-01	Gércica Ribeiro de Oliveira	5,0
61	0147-01	Bianca Santos Villas	4,0

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Licitatório nº 148/2022. Pregão Eletrônico nº 047/2022. Ata nº 018/2022.

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Hospitalares de procedimentos para as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Água Clara e o Fundo Municipal de Saúde. FORNECEDORA REGISTRADA: EMPRESA: OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES -LTDA, CNPJ/MF: 28.069.066/0001-57, que apresentou os menores preços para o item: 029.003.327, 029.003.331, 029.003.330, 029.003.329, 029.003.328, 029.003.412, 029.003.908, 029.002.120, 029.002.117, 029.003.527, 029.006.104, 029.002.226, 004.022.111, 029.003.551, 029.003.946, 004.008.503, 004.008.504, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 463.226,00 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e seis reais). EMPRESA: GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF: 32.181.809/0001-53, que apresentou os menores preços para o item: 029.001.313, 029.003.482, 029.002.130, 029.003.943, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 9.856,75 (nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos). EMPRESA: BRIATO COMERCIO MEDICO HOSP ES ERVIÇOS - ERIELI/EPP, CNPJ/MF: 03.321.370/0001-19, que apresentou os menores preços para o item: 029.003.386, 029.003.387, 029.003.389, 029.006.067, 029.003.473, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 4.048,70 (quatro mil quarenta e oito reais e setenta centavos). EMPRESA: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ/MF: 28.418.133/0001-00, que apresentou os menores preços para o item: 029.003.323, 029.003.380, 029.003.381, 029.003.382, 029.006.048, 029.003.430, 029.001.492, 029.001.493, 029.001.494, 029.003.464, 029.003.465, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 27.993,60 (vinte e sete mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). EMPRESA: IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ/MF: 34.775.311/0001-44, que apresentou os menores preços para o item: 029.006.013, 029.006.116, 029.003.893, 029.003.892, 015.004.025, 029.003.895, 029.006.024, 029.003.896, 029.003.899,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 531/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

ANO II

029.003.900, 029.003.901, 029.003.902, 029.003.906,
029.003.752, 029.003.918, 029.003.919, 029.003.920,
029.003.921, 029.003.922, 029.003.923, 029.003.924,
029.003.925, 029.003.926, 029.003.927, 029.003.928,
015.003.023, 029.003.934, 029.004.148, 029.002.128,
015.004.032, 029.003.939, 029.003.544, 029.002.028, do
certame, perfazendo o valor global de R\$ 208.455,60
(duzentos e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e
sessenta centavos). EMPRESA: LA DALLA PORTA JUNIOR
LTDA, CNPJ/MF: 11.145.401/0001-56, que apresentou os
menores preços para o item: 029.006.015, 029.003.310,
029.003.326, 029.003.334, 029.006.014, 029.003.336,
029.003.390, 029.003.391, 029.003.392, 029.003.393,
029.003.394, 029.003.395, 029.003.396, 029.003.397,
029.003.398, 029.003.399, 029.003.400, 029.003.903,
029.003.904, 029.003.905, 029.003.909, 029.003.910,
029.006.055, 029.006.053, 029.006.054, 029.003.911,
029.003.458, 029.001.466, 029.001.467, 029.001.468,
029.001.469, 029.001.470, 029.003.912, 029.003.913,
029.003.915, 029.003.916, 029.003.917, 029.001.535,
029.002.225, 029.003.936, 029.003.938, 029.003.937,
029.003.547, 029.006.208, 029.006.118, 004.007.696, do
certame, perfazendo o valor global de R\$ 84.386,30 (oitenta e
quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).
EMPRESA: CIRUMED COMERCIO - LTDA, CNPJ/MF:
26.853.028/0001-65, que apresentou os menores preços para
o item: 029.003.930, 029.003.929, 029.003.931, do certame,
perfazendo o valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e
quinhentos reais). EMPRESA: SOS DISTRIBUIDORA
IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE
- LTDA, CNPJ/MF: 28.289.799/0001-05, que apresentou os
menores preços para o item: 029.001.038, 029.001.162,
029.001.163, 029.001.950, 029.001.953, 029.006.023,
029.008.027, 029.003.907, 029.003.337, 029.003.545,
029.002.135, 029.001.408, do certame, perfazendo o valor
global de R\$ 29.695,00 (vinte e nove mil seiscentos e noventa
e cinco reais). EMPRESA: MORETI DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ/MF:
43.352.606/0001-07, que apresentou os menores preços para
o item: 004.014.378, 029.003.479, 029.003.935,
029.003.940, 029.003.941, 029.003.942, 029.003.944,
029.003.945, 029.006.202, 029.006.203, 029.006.204,
029.006.205, 029.006.206, 029.006.207, 029.006.209, do
certame, perfazendo o valor global de R\$ 12.833,74 (doze mil
oitocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos).
EMPRESA: CIRURGICA PARANAVAI - LTDA, CNPJ/MF:
30.766.874/0001-15, que apresentou os menores preços para
o item: 029.011.931, 029.001.312, 029.006.121,
029.006.120, 029.006.002, 029.003.546, do certame,
perfazendo o valor global de R\$ 21.395,00 (vinte um mil
trezentos e noventa e cinco reais). EMPRESA: ALTERMED
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR/LTDA, CNPJ/MF:
00.802.002/0001-02, que apresentou os menores preços para
o item: 029.003.891, 029.006.016, 029.006.009,
029.006.010, 029.006.011, 029.006.012, 029.006.008,
029.003.754, 029.003.753, 029.007.002, 029.003.378,
029.003.379, 029.003.383, 029.006.029, 029.006.028,
029.003.897, 029.003.415, 029.002.140, 029.003.421,
029.003.422, 029.003.423, 029.006.047, 029.003.741,
029.003.745, 029.003.747, 029.003.914, 029.006.080,
029.006.081, 029.006.082, 029.006.083, 029.006.079,

029.003.932, 029.003.933, 029.003.518, 029.006.122,
015.004.027, 029.002.134, 029.002.136, 029.002.137,
029.001.409, 029.006.113, 029.006.114, 029.006.115, do
certame, perfazendo o valor global de R\$ 51.827,78
(cinquenta e um mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e
oito centavos). Valor total da Licitação: R\$ 917.218,47
(novecentos e dezessete mil duzentos e dezoito reais e
quarenta e sete centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água
Clara - MS, 06 de Outubro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 355/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratada: Cristiane Duarte. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Consultório Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.625,23 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos) mensais. Vigência: início em 01/09/2022 e data final em 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 377/365/306 - Gestão da Atenção Básica -030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Cristiane Duarte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Morgana Espinosa – Secretária Municipal de Saúde, compareceu o Senhor **Jeferson Aparecido de Oliveira Paula**, para ser empossado no Cargo de Enfermeiro, Nível XV, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Enfermeiro, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa
Secretária Municipal de Saúde

Jeferson A. O. Paula
Enfermeiro Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 531/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

ANO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Morgana Espinosa – Secretária Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Edilania Dias Barbosa**, para ser empossada no Cargo de Agente Patrimonial, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Agente Patrimonial, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração


Morgana Espinosa
Secretária Municipal de Saúde


Edilania Dias Barbosa
Agente Patrimonial Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Morgana Espinosa – Secretária Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Naiara Benites Iamb**, para ser empossada no Cargo de Técnico em Radiologia, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Técnico em Radiologia, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração


Morgana Espinosa
Secretária Municipal de Saúde


Naiara Benites Iamb
Técnico em Radiologia Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Morgana Espinosa – Secretária Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Bruna de Barros Penteadado**, para ser empossada no Cargo de Farmacêutico, Nível XVII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.


A empossada compromete a exercer o Cargo de Farmacêutico, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração


Morgana Espinosa
Secretária Municipal de Saúde


Bruna de Barros Penteadado
Farmacêutica Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Morgana Espinosa – Secretária Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Leticia Lopes Morais Vasconcelos**, para ser empossada no Cargo de Veterinário, Nível XVII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Veterinário, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração


Morgana Espinosa
Secretária Municipal de Saúde


Leticia Lopes Morais Vasconcelos
Veterinária Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 531/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

ANO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Morgana Espinosa – Secretária Municipal de Saúde, compareceu o Senhor **Reinaldo Alves Neto**, para ser empossado no Cargo de Fonoaudiólogo, Nível XVII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Fonoaudiólogo, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos dezessete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração


Morgana Espinosa
Secretária Municipal de Saúde


Reinaldo Alves Neto
Fonoaudiólogo Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 373/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: André de Souza Ensigna. Objeto: Contrato temporário na função de Operador de Máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Remuneração: R\$ 1.869,82 (um mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos) mensais. Vigência: início em 20/09/2022 e data final em 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 379 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/André de Souza Ensigna.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 374/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Denner Wellison da Silva Brito. Objeto: Contrato temporário na função de Operador de Máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Remuneração: R\$ 1.869,82 (um mil e oitocentos e sessenta e